



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**EDTIAL N. 01/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DAS SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DESTINADA AOS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA E OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 640/2014 ART. 43 e LEI 806/2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 03 VAGAS DESTINADA AO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA E OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO – SC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PARA ATUAR NAS DUAS SECRETARIAS E CONFORME SUAS NECESSIDADES, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 640/2014 ART. 47, Inciso II, e § 2º.

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Poder Executivo Municipal, para contratação temporária de excepcional interesse público de vaga existente, o Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, torna público o presente Edital, destinado a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Temporário de Pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para cargo necessário e indispensável para a execução de serviços urgentes e inadiáveis e de interesse público municipal, em decorrência de vacância de vaga, conforme disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 640/2014 e na Lei nº 806/2020,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

que autoriza a contratação por tempo determinado, e demais legislações correlatas, conforme segue:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vaga de prestador de serviço específico, com experiência nos serviços de operação e manutenção de qualquer máquina e equipamentos que integra a patrulha mecanizada do município, para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, do Poder Executivo do Município de Cerro Negro-SC, para contratação de profissional de operador de máquina rodoviária e trator agrícola, para atuar nas secretárias de Agricultura e Obras e Serviços Urbanos do município de Cerro Negro-SC, para preencher a vaga até que seja realizado concurso público.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo designada pelo Poder Executivo do Município de Cerro Negro - SC, por meio da Portaria n. 179/2023, que é formada por profissionais com nível médio e superior, que fazem parte do quadro de servidores municipais.

**2. DAS VAGAS, DOS VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA**

<b>ITEM</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VAGAS</b>
1	• OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA	40 horas	R\$ 1.403,73	01
2	• OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIA	40 horas	R\$ 1.403,73	02
Total de vagas				03





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**3. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**3. 1. Perfil e atribuição do operador de máquinas rodoviária:**

- Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso.
- Realizar atividades qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação e manutenção de qualquer operação e manutenção de qualquer máquina e equipamento que integre a patrulha Mecanizada do município, exceto Trator Agrícola.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata.
- Operar veículos motorizados especiais tais como guincho, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira carro- plataforma, máquina rodoviária e agrícolas, tratores e outros.
- Operar rolo compressor e outras máquinas rodoviárias.
- Abrir valetas e cortar taludes.
- Proceder a escavação transportes de terra, compactação aterro e trabalho semelhantes
- Auxiliar no conserto de máquinas.
- Lavrar e discar terras obedecendo as curvas de nível.
- Prestar serviços de reboque.
- Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento.
- Ajustar as correias transportadoras da pilha-pulmão do conjunto de britagem.
- Comunicar ao seu superior qualquer anomalia do funcionamento das máquinas.
- Participar de eventos ligados a Secretaria em que presta serviço e executar outras tarefas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

- Possui Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", e comprovada experiência na área de atuação.

**3. 2. Perfil e a atribuição do Operador de Trator Agrícola:**

- Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos
- Realizar manutenção em primeiro nível, de máquinas e implementos;
- Executar serviços de desmatamento, destocamento, nivelamento terraplanagem e limpeza de áreas para culturas, operando tratores e máquinas agrícolas;
- Executar serviços de lavração, gradagem e sulcagem mecânica;
- Executar serviços de semeadura aplicação de defensivos e colheita mecânica;
- Empilhar materiais em armazém utilizando máquinas e equipamentos agrícolas;
- Controlar o consumo de combustível de tratores e implementos agrícolas;
- Preparar a máquina para uso em experimentos;
- Efetuar pequenas revisões e auxiliar na manutenção e vistoria de máquinas e implementos;
- Verificar, registrar e comunicar alterações mecânicas observadas nas máquinas sob sua responsabilidade;
- Efetuar e manter a limpeza e a conservação das máquinas e/ou implementos sob sua responsabilidade;
- Realizar outras atividades correlatas;
- Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança do trabalho.
- Possui Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", e comprovada experiência na área de atuação.

**4. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1 O contrato será temporário e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, ou até a realização de processo seletivo e/ou concurso para preenchimento das vagas.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições só poderão ser entregues pessoalmente, ou por meio de Procuração Particular, com firma reconhecida em cartório, mediante cópia dos documentos pessoais, seguidos dos documentos originais. Não serão aceitas as inscrições ou documentos enviados via e-mail.

5.2 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente Edital, bem como nos editais complementares e/ou de retificação que a Comissão de Processo Seletivo Simplificado considerar necessário para o bom andamento e fiel execução do certame.

5.3 O candidato realizará sua inscrição conforme sua habilitação ou especialidade, para ocupar o cargo desejado.

5.4. A ficha de inscrição deverá ser preenchida com os dados corretamente, em consonância com os documentos originais, e sem rasuras, sob pena de não deferimento da inscrição.

5.5. Os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição, em envelope **LACRADO**, não sendo permitida a entrega de documentos posterior ao ato da inscrição, sob pena de não homologação da inscrição.

5.6. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias, conforme Anexo I deste Edital, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado de quitação militar, se do sexo masculino (conforme lei nº 4.375/64, art.75)
- d) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral da última votação (1º E 2º TURNOS);
- e) Currículo Vitae;
- f) Carteira de Trabalho, PIS ou PASEP;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

- g) Comprovante de residência;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.
- i) Certificados de cursos, se possuir
- j) Certificados de tempo de serviço referente a vaga que está concorrendo, se possuir;
- k) CNH;
- l) Certidão negativa de antecedentes Criminais e civis, fornecidas pelas Justiças Estadual e Federal, expedida em no máximo 06 (seis) meses.
- m) Procuração, se for o caso.
- n) Ficha de inscrição, constante no anexo I do presente edital.

5.7. As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em cartório. O procurador deverá apresentar sua carteira de identidade e entregar a cópia da mesma juntamente com a procuração.

5.8. No ato da entrega dos documentos da inscrição **NÃO** serão verificadas e averiguadas as condições de participação, sendo as informações prestadas de inteira responsabilidade do candidato;

5.9. Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições, sendo os candidatos desclassificados.

5.10 A ausência de qualquer documento importará na desclassificação e exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

5.11. Os envelopes deverão estar **LACRADOS**, ficando fora do envelope apenas a ficha de inscrição, e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cerro Negro-SC.

5.11.1. Após a realização das inscrições, até a data de conferência, podendo ser abertos somente na presença dos membros da comissão para análise.

5.12 O candidato, no ato da inscrição, receberá um protocolo, confirmando que seu envelope foi entregue e confirmando a sua inscrição.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

5.12. O Edital de Seleção estará disponível a partir do dia 05 de junho de 2023, às 13h00m, no Mural da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, na Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, assim como, no site da Prefeitura Municipal de Cerro Negro – SC – [www.cerronegro.sc.gov.br](http://www.cerronegro.sc.gov.br).

**6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 06/06/2023 a 16/06/2023 (sexta-feira) das 8h as 12h e das 13h as 17h, na Secretaria Municipal de Agricultura, situada na Rua Tibúrcio Xavier de Oliveira, esquina com a rua Octavelino Kley, centro, Cerro Negro – SC.

6.2 As inscrições serão gratuitas a todos os interessados.

**7. DA PONTUAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A pontuação dos inscritos se dará conforme tabela a seguir:

DOCUMENTOS	PONTOS POR CERTIFICADOS/ANO	PONTOS POR MESES	PONTUAÇÃO MAXIMA
Certificado de participação em cursos, jornadas, seminários, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, capacitações, desde que relacionado	0,5	0,0	2,0





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

com o cargo que está concorrendo, emitidos nos últimos 5 (cinco) anos			
Prova documental de tempo de serviço para o cargo ao qual o candidato se inscreveu	1,2	0,1	2,0
Prova pratica	0,0	0,0	6,00
Total de ponto			10,00

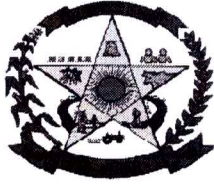
7.2 A prova prática se realizará no dia 21 de junho de 2023, na Garagem Municipal às 09:00, em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão referência os que tiverem idade mais elevada (conforme termos do artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.741/03) e, persistindo a igualdade, procederá ao que obtiver maior tempo de serviço em função pública devidamente comprovada por declaração de tempo de serviço.

7.3. A Análise da documentação e a publicação do RESULTADO PRELIMINAR serão divulgadas a partir das 13h do dia 23 de junho de 2023, no Mural da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, site da Prefeitura Municipal de Cerro Negro e Diário Oficial dos Municípios.

7.4. O candidato terá o prazo para interposição de recurso, quanto ao resultado preliminar do Processo Seletivo, dos dias 23/06/2023 até as 14 (catorze) horas do dia 26/06/2023 para protocolarem recurso, conforme anexo.

7.4.1. O recurso deverá ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Agricultura.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

7.5. No dia 28 junho de 2023, as 13h, será publicado o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

**8. DO REGIME JURIDICO**

8.1. Os aprovados contratados deverão submeter-se ao regime jurídico administrativo especial, conforme direitos e obrigações estabelecidos nas legislações municipais e no Estatuto dos Servidores Municipais de Cerro Negro – SC, e estão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com recolhimento de suas contribuições previdenciárias ao INSS.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A aprovação no Processo Seletivo a que se refere este edital incidirá em contratação imediata.

9.2. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

9.3. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas, sendo que da desclassificação não caberá recurso.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.5. Não haverá cadastro de reserva.

Cerro Negro – SC, 05 de junho de 2023.

**Ademilson Conrado**

Prefeito Municipal

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

Ficha de Inscrição N°. \_\_\_\_\_  
Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Natural de \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone (1): \_\_\_\_\_ Telefone (2): \_\_\_\_\_

CONCORRE A ● CARGO

DOCUMENTOS APRESENTADOS E ANEXADOS (Xerox)

- Carteira de identidade;
- CPF
- CNH
- Certificado de quitação militar, se do sexo masculino;
- Título de eleitor, com comprovante da última votação (1º E 2º TURNOS);
- Currículo Vitae;
- Comprovante de escolaridade, Diploma, Certidão ou Certificado de conclusão
- comprovante de residência,
- PIS e/ou PASEP;
- Carteira d Trabalho;
- Certificados de cursos, se possuir;
- Tempo de serviço, se possuir;
- certidão negativa de antecedentes criminais, civil e eleitoral;
- Procuração se for o caso.

Observações: O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das instruções contidas no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, e se comprometer a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.

\_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_



ANEXO II  
**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO**

Eu \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
Cadastro Nacional de pessoas Físicas -CPF, sob o nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a ) no endereço: \_\_\_\_\_

DECLARO sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Prefeitura Municipal de Cerro Negro - SC, que possuo \_\_\_\_\_ anos e \_\_\_\_\_ meses de tempo de serviço no exercício do cargo de operador de máquina, seja da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e privada, anterior a minha inscrição no presente processo seletivo.

Cerro Negro -SC, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante

Observação: Anexar, obrigatoriamente, o(s) documento(s) que comprove(m) o tempo de Serviço declarado.

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE CERTIFICADOS**

Eu \_\_\_\_\_, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas -CPF, sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço: \_\_\_\_\_, DECLARO sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Prefeitura Municipal de Cerro Negro - SC, que possuo as seguintes certificações de participação em cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, capacitações, conferências, etc., com no mínimo 40h, na área pretendida:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_

Cerro Negro -SC, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
| Declarante

Observação: Anexar, obrigatoriamente, o(s) documento(s) que comprove(m) os itens listados acima.



ANEXO IV  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu \_\_\_\_\_ CPF n° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ concorrendo no Processo Seletivo Simplificado venho a Comissão Examinadora interpor RECURSO pelos seguintes motivos:

Fundamentação do Recurso:

---

---

---

---

---

Cerro Negro - SC, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Recorrente Espaço Reservado para a Comissão Examinadora de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

Decisão e Fundamentação ( ) **DEFERIDO** ( ) **INDEFERIDO**

---

---

---

---

Cerro Negro -SC, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Examinador Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_